



CADERNO REIVINDICATIVO 2022





MURPI CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS
SEDE: RUA DE OVAR 548 1.º C – 1950-214 LISBOA TELF: 21 859 60 81 Telemóvel 964 370 256
E-mail: murpi@murpi.pt

INDICE:

RETOMAR O DIREITO A VIVER, COM SEGURANÇA E CONFIANÇA.....	3
REFORÇAR OS DIREITOS DA SEGURANÇA SOCIAL	5
A DEFESA E O REFORÇO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	6
CUMPRIR A RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº 88/2018	7
RETOMAR A VIDA ASSOCIATIVA E LUTAR PELOS DIREITOS DOS REFORMADOS ...	8
VENCER AS FRAGILIDADES DA REDE DE EQUIP.E SERV.DE APOIO À 3ª IDADE	8
GARANTIR O DIREITO A ENVELHECER NUMA HABITAÇÃO CONDIGNA	10
PROMOVER A MOBILIDADE E O COMBATE AO ISOLAMENTO.....	10



Retomar o direito a viver com segurança e confiança

Avançar no direito a envelhecer com direitos

Dar força ao movimento associativo

RETOMAR O DIREITO A VIVER, COM SEGURANÇA E CONFIANÇA

A pandemia provocou profundas alterações na sociedade portuguesa e nós reformados, pensionistas e idosos fomos fortemente penalizados porque a doença COVID-19 alterou a vida a muitos de nós, o confinamento privou-nos do convívio familiar e social, ampliou o isolamento social e a solidão, gerou tristeza, medo e insegurança, tornando menos visíveis as dificuldades do dia-a-dia e acentuando as desigualdades sociais existentes entre reformados, pensionistas e idosos quanto às condições de habitação, nível de rendimento e acesso a bens e serviços essenciais.

Ficou evidente que, na tormenta provocada pela pandemia da Covid-19, não estamos «todos no mesmo barco», sendo fundamental que sejam retiradas as ilações deste período excecional que se tem vivido.

A violência sobre os idosos é uma consequência da sua dependência social e económica, fenómeno silencioso e silenciado, que se acentuou neste período, sendo urgente que os órgãos do poder tomem medidas para a sua prevenção, promovendo o direito à autonomia dos mesmos.

O confinamento teve muitos impactos, nalguns casos irreversíveis na saúde mental e física de cada um de nós, agravando ainda mais as condições de saúde existentes nas residências para idosos, onde se verificou elevada taxa de mortalidade, tendo ficado sujeitos a um severo regime de clausura.

Durante todo o período de confinamento, e em alguns casos para lá dele, foi exercida sobre os mais velhos uma exigência de recolhimento que veio a prejudicar seriamente a saúde daqueles que o sofreram. Torna-se necessário esclarecer e ajudar para que todos os direitos e liberdades sejam integralmente respeitados e protegidos, de modo a permitir o livre exercício autónomo das suas decisões.

Os reformados, pensionistas e idosos têm vindo a ver a resolução dos seus problemas adiada desde que se instalou a pandemia da Covid-19 em março de 2020, nomeadamente nos Centros de Dia, apesar das múltiplas intervenções dos dirigentes da Confederação do MURPI.



Esta pandemia teve grandes consequências sociais, sanitárias e económicas com grande repercussão na vida de milhares de reformados pensionistas e idosos, agravadas pela falta de condições nos Lares e pelo encerramento dos Centros de Dia e de convívio, de que resultaram muitos danos colaterais indesejáveis que foram verificados na gestão de medidas aplicadas à população idosa.

A pandemia pôs a descoberto muitas carências existentes, tanto nos Lares como nos Centros de Dia, que foram obrigados a encerrar, o que mereceu do MURPI a denúncia e a proposta de medidas, no imediato, que visaram atenuar os efeitos na saúde mental das pessoas idosas e a exigência de um plano estratégico nacional de proteção às pessoas dos lares para idosos.

No Caderno Reivindicativo do MURPI para 2022 assumimos que os direitos dos reformados, pensionistas e idosos não podem ficar confinados nem suspensos e exigimos medidas políticas que mitiguem os impactos negativos da situação excecional vivida por este grupo social.

Agora que mais de 98% das pessoas idosas se encontram vacinadas é tempo **de devolver a alegria e o prazer de viver o tempo da reforma**, liberto do isolamento e do medo, promovendo o direito a viver, com segurança e confiança, retomando rotinas diárias, o convívio familiar e social e a fruição saudável dos tempos livres.

É fundamental dar um combate sem tréguas às desigualdades sociais e à pobreza entre idosos, cumprir os direitos dos reformados, pensionistas e idosos, fazendo avançar o direito de envelhecer com qualidade de vida e dignidade.

É preciso retomar a vida associativa assegurando o normal funcionamento das associações de reformados, pensionistas e idosos e dos seus grupos culturais. Igualmente retomar o funcionamento das universidades seniores e garantir a todos os reformados, pensionistas e idosos o direito à fruição cultural e desportiva. É fundamental vencer os obstáculos, valorizar os laços de solidariedade e exigir avanços na defesa dos direitos dos reformados, pensionistas e idosos.

Todas as medidas contidas neste CADERNO REIVINDICATIVO para 2022 abarcam parte das necessidades reconhecidas na vida dos reformados, pensionistas e idosos que reputamos como essenciais e urgentes na sua concretização para devolver a esperança, a confiança e a segurança no presente e no futuro que queremos justo e solidário.



É URGENTE A ATUALIZAÇÃO DE TODAS AS PENSÕES

REFORÇAR OS DIREITOS DA SEGURANÇA SOCIAL

A valorização das pensões é um fator imprescindível para a melhoria das condições de vida dos idosos, dado que mais de 80% dos pensionistas auferem pensões cujo valor é inferior ao limiar da pobreza; é importante garantir o poder de compra de medicamentos e de bens essenciais alimentares e de higiene e só o aumento de todas as pensões garante que ninguém fique para trás.

Com o objetivo de melhorar as condições de vida dos reformados, pensionistas e aposentados, defendemos:

- Atualização de todas as pensões em janeiro de 2022, por forma a repor o poder de compra perdido, com a garantia de aumento mínimo de 10 euros;
- É um imperativo de justiça social contemplar a atualização das pensões de reforma acima de 680 € que se encontram congeladas desde 2009;
- Fixação das pensões regulamentares do ex-regime dos rurais em 287 euros;
- Criação de, pelo menos, mais dois escalões de pensões mínimas, para carreiras contributivas superiores a 40 anos civis, valorizando o esforço contributivo dos beneficiários e fixando o seu valor em 80% do salário mínimo nacional;
- Revisão da pensão dos trabalhadores que se reformaram antecipadamente e reuniam, à data da reforma, as condições atualmente em vigor para acesso à reforma sem penalizações;
- Aumento do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);
- Atualização do valor do complemento por dependência dos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência, do regime previdencial e de solidariedade;
- Reposição das anteriores regras de cálculo do subsídio por morte sem estar limitado a três vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);
- Os encargos financeiros assumidos pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social, no âmbito de apoio a medidas durante a pandemia devem ser realizados com transferência de verbas do Orçamento do Estado e sem recurso ao orçamento da Segurança Social.
- Informação anual a todos os pensionistas, que não têm acesso à "segurança social direta", do valor líquido e ilíquido das respetivas pensões, com discriminação das parcelas de descontos.
- Diversificação das fontes de financiamento da segurança social, *tendo em consideração as alterações científicas e tecnológicas que se estão a operar no mundo e que têm reflexo no mundo do trabalho.*



- Dotação dos meios técnicos e humanos necessários em todos os serviços da Segurança Social, Centros Distritais e Centro Nacional de Pensões, por forma a garantir respostas em tempo útil aos utentes;
- Reforço da Rede Pública de Equipamentos e Serviços com recursos humanos e materiais que respondam de forma célere, justa e eficaz às necessidades da população idosa;
- Comparticipação total pela Segurança Social, em caso do rendimento apurado do utente, ser igual ou abaixo do valor do limiar da pobreza;
- Redução progressiva da comparticipação familiar até à sua abolição;
- Distribuição gratuita de máscaras e gel desinfetante.

Defendemos, ainda, uma política fiscal que beneficie os rendimentos do trabalho e das pensões, nomeadamente:

- Aumento do número de escalões do IRS e do limiar de isenção do seu pagamento;
- Redução das taxas do IVA no gás e eletricidade de 23% para 6% , redução do preço do gás de botija e ainda a generalização da tarifa social água.

A DEFESA E O REFORÇO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE GARANTEM O DIREITO À SAÚDE PARA TODOS

O Serviço Nacional de Saúde tem sabido dar a resposta necessária e urgente para combater e controlar a atual epidemia com o valioso contributo dos seus profissionais que, não se poupando a esforços, têm demonstrado elevado profissionalismo nas áreas da saúde pública, nas unidades de médicos de família, nos cuidados hospitalares, superando as enormes carências fruto de desinvestimento técnico e financeiro por parte dos sucessivos governos do PS, PSD e do CDS.

Porém, é também uma evidência que, em termos de atividade médica, todos os outros utentes não portadores de doença Covid-19 têm sido claramente postos em 2º plano, com grande repercussão entre a população idosa que continua a ser prejudicada no acesso, no tratamento e no controlo das suas doenças crónicas.

O MURPI exige como prioritária, a tomada das seguintes medidas:

- Atribuição de médico e de enfermeiro de família a todos os utentes;
- Regularização e priorização de consultas presenciais a doentes das listas de espera para consultas de especialidade;



- Realização das consultas domiciliárias;
- Resposta urgente no tratamento e vigilância de doentes não Covid, assegurar os programas de rastreio oncológico e reforçar os Serviços de Saúde Mental;
- Gratuitidade dos medicamentos a doentes com doenças crónicas;
- Apetrechamento com meios técnicos e humanos dos Centros de Saúde e dos Hospitais para que sejam prestados cuidados de saúde humanizados e de qualidade;
- Alargamento da rede pública de cuidados continuados e de cuidados paliativos;
- Estabelecimento de parcerias entre a Segurança Social e a Saúde na prestação de cuidados médicos e de enfermagem aos residentes nos Lares de Idosos (IPSS);
- Promoção de programas adequados de literacia em saúde;
- Reforço dos serviços de saúde mental para que respondam de forma célere às necessidades mais sentidas como consequência da pandemia;
- Continuação da vacinação anticovid associada à vacinação antigripal, mantendo o rastreio da doença Covid com testagem frequente.
- Programas de apoio aos ex-combatentes das forças armadas.

CUMPRIR A RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº 88/2018

Concretizar o conjunto de medidas preconizadas na Resolução da Assembleia da República nº 88/2018 de 3 de fevereiro, designadamente no que concerne à organização e calendarização, em articulação com as associações e organizações de reformados, pensionistas e idosos, de medidas que permitam alcançar para este grupo social os seguintes objetivos:

- Promoção de atividades que os mantenham intelectual e funcionalmente ativos;
- Combate ao isolamento e solidão, tanto nas zonas urbanas, como nas mais desertificadas, de acordo com a realidade económica e social de cada região.

De igual modo, importa concretizar outros importantes aspetos constantes nesta Resolução:

- Criação de uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à terceira idade (apoio domiciliário, centros de dia e de noite e residências para idosos);
- Promoção da saúde e prevenção da doença com a aposta nos cuidados primários de saúde, dos cuidados domiciliários, aumentando as unidades de cuidados existentes na comunidade e nos centros de saúde.



RETOMAR A VIDA ASSOCIATIVA E LUTAR PELOS DIREITOS DOS REFORMADOS

A suspensão das atividades dos Centros de Dia e dos Centros de Convívio das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos e as imposições das autoridades tem atrasado a sua reabertura.

A reabertura, a retoma e a reorganização das atividades das Associações dos Reformados é urgente e necessária.

Com a **reabertura das Associações** contribuiremos para o exercício dos nossos direitos derrotando o seu confinamento e com confiança combatendo a insegurança. O seu funcionamento democrático exige que se criem condições de acesso aos seus associados para o pleno exercício da defesa dos seus direitos.

Com a **retoma das atividades** prosseguiremos a execução dos nossos projetos que visam o reforço do movimento associativo, o desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e sociais que reforcem laços de solidariedade e de bem-estar com ganhos necessários para a recuperação da saúde mental.

O MURPI e as suas estruturas distritais e locais intervirão junto do poder central para que sejam assegurados:

- Apoios extraordinários às Associações de Reformados para a reabertura e a reativação dos Centros de Dia e de Convívio que permitam retomar o funcionamento destas estruturas e a reorganização das suas atividades de convívio, de índole social, cultural e desportiva;
- Apoios extraordinários que permitam reativar e criar grupos culturais nas Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos.

VENCER AS FRAGILIDADES DA REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À TERCEIRA IDADE

A pandemia da Covid-19 veio expor as fragilidades da grande maioria dos Lares residenciais para idosos e do modelo de apoio de cuidados a pessoas idosas.

Acentuaram-se as desigualdades sociais especialmente na área dos equipamentos sociais, onde se tornaram evidentes as carências quantitativas e qualitativas dos lares para idosos e que reclamam medidas urgentes para dotar o país, preferencialmente, de uma rede pública de equipamentos sociais da responsabilidade do Estado.



Defendemos uma rede pública de equipamentos sociais, dotada de meios humanos e tecnológicos adequados ao exercício da função geriátrica, que dê resposta atempada e necessária de acordo com as exigências de cada região em todo o território nacional, articulada com a rede pública de cuidados continuados e de cuidados paliativos, em que sejam contempladas parcerias entre os Serviços de Saúde e os da Segurança Social.

O MURPI assume que a institucionalização de idosos deve ser o último recurso e que sejam assegurados serviços de apoio domiciliário às pessoas idosas na situação de dependência.

A atual situação, onde proliferam lares que funcionam de forma ilegal, a par de outros que funcionam com insuficiência de recursos humanos e técnicos que não asseguram uma resposta integral às necessidades dos que neles residem, tem de ser revista e retificada, a par das listas de espera existentes e dos valores das mensalidades que são incomportáveis para os rendimentos dos idosos e das suas famílias.

Exigimos a implementação de medidas de humanização dos cuidados destinados aos residentes em Lares para Idosos e de outras medidas de reforço à socialização cultural das pessoas idosas.

O MURPI assume como prioridade a luta em defesa de uma Rede Pública de Equipamentos de Apoio à Terceira Idade que nas suas múltiplas valências assegure o papel do Estado na garantia de cobertura nacional, de igualdade de acesso e qualidade dos serviços prestados e reivindica:

- Reforço das equipas de Segurança Social para uma adequada monitorização das necessidades que estão colocadas às instituições no domínio técnico e de recursos financeiros;
- Atualização e adequação dos rácios de pessoal de acordo com as exigências dos cuidados gerontológicos;
- Valorização das carreiras profissionais e grelha salarial dos trabalhadores que prestam cuidados e apoios às pessoas idosas;
- Revisão do estatuto dos cuidadores informais e a sua generalização a todo o território nacional;
- Aprofundamento e cooperação entre o Estado e as IPSS, dando resposta aos problemas e lacunas identificados, assegurando o seu papel complementar ao desenvolvimento de uma rede pública de serviços sociais.



GARANTIR O DIREITO A ENVELHECER NUMA HABITAÇÃO CONDIGNA

O direito a envelhecer no local onde habitualmente os reformados sempre viveram deve ser concretizado através de apoios às necessidades e às carências que se forem verificando ao longo do processo do envelhecimento, porque constitui a forma mais saudável e humana de prevenir a institucionalização que deve ser utilizada como último recurso.

O MURPI vem exigindo do poder central medidas que devem ser priorizadas para assegurar uma vida confortável e segura às pessoas idosas:

- Garantir rendas acessíveis e apoiadas;
- Assegurar o acesso prioritário, gratuito e de qualidade aos serviços de justiça;
- Criar uma rede de apoio a pessoas idosas que vivem sós;
- Requalificar a habitação garantindo a climatização e os apoios técnicos;
- Melhorar os espaços urbanos com iluminação, remoção dos obstáculos e a construção do mobiliário;
- Garantir o acesso fácil aos principais meios de transportes públicos.

PROMOVER A MOBILIDADE E O COMBATE AO ISOLAMENTO

As periferias das cidades e as freguesias dos concelhos rurais são desprovidas de meios de transporte adequados o que isola ainda mais as populações mais idosas; exigimos uma rede de transportes de qualidade, tendencialmente gratuita, com horários adequados e frequentes, bem como melhoria das acessibilidades.

As experiências do passe intermodal existentes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto devem ser alargadas a todos os distritos do País.

A Direção da Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos MURPI

Lisboa, 29 de setembro de 2021.